



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO Nº 24 /2018

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 15/06/18
SECRETARIA GERAL

A Vereadora que este subscreve requer, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, José Rocha Sales, no prazo estipulado pela Lei Orgânica do Município, que responda as seguintes informações referentes ao ano de 2018:

1. Que providências estão sendo tomadas para responder aos questionamentos dos valores cobrados nas guias de IPTU?
2. Existe previsão de encaminhar a Câmara Municipal Projeto de Lei revogando a Lei 3738/2018 ou alterando os percentuais de cobrança da Taxa de Coleta de Lixo?
3. Qual valor previsto para arrecadação do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo para o ano?
4. Quanto o município arrecadou mesmo com o anúncio da suspensão da cobrança?
5. Quanto o município deixou de arrecadar com o IPTU desde a suspensão da cobrança?
6. Quanto o município gastou para emissão e envio das guias que foram suspensas?
7. A cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo serão cobradas em guias separadas?
8. Qual a despesa prevista para emissão e envio das novas guias?
9. Quantas parcelas serão ofertadas ao contribuinte para pagamento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo?
10. Qual a previsão para envio das novas guias?

APROVADO (A)

18 x 0 Votos
Em 01/06/18

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga

teno



Justificativa

Parte da população de Ipatinga, no mês de abril/2018, recebeu as guias de IPTU/Taxa de Coleta de Lixo. Os questionamentos dos valores considerados abusivos ganharam as redes sociais e o Poder Executivo, como forma de defesa, suspendeu o pagamento das guias entregues e recolheu junto aos Correios as demais ainda não entregues. Vale ressaltar que nenhuma Lei pode ter seus efeitos suspensos sem que outra a revogue.

Tal decisão política não foi acompanhada de encaminhamentos técnicos que trouxessem solução para o impasse e vem comprometendo a arrecadação do município ao longo desses últimos 3 meses. Além disso, os contribuintes não receberam, até a presente data, nenhuma informação ou orientação para a quitação do IPTU na cidade.

Assim, sendo, valendo do Direito Constitucional de fiscalização do Poder Executivo atribuído ao Vereador, requeremos tais informações.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de junho de 2018.

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA